



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 1089/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

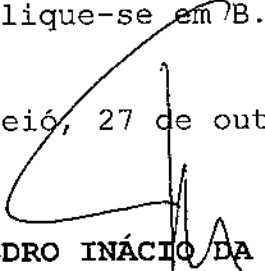
Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 86/2015-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª GP N° 967/2015, o pagamento de 4 diárias integrais e 2 meias diárias, referentes aos períodos de 27 a 29.10.2015 e de 03 a 05.11.2015, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Porto Calvo.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de outubro de 2015.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º 86/2015-SMA	<input type="checkbox"/> INICIAL	<input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO
PROPONENTE			
Nome: ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL			
Cargo/Função: Juiz do Trabalho Substituto			

BENEFICIÁRIO			
Nome: ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL			
Matrícula: 308.19.1158	Cargo/Função: Juiz do Trabalho Substituto		
CPF: 620.106.704-34	Lotação: VT de Porto Calvo		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1884-3	C/C: 40864-6	

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:
Funcionar na VT de Porto Calvo face às férias da Juíza Titular

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)				Veículo Oficial		
IDA MACEIÓ/Porto Calvo 27.10 03.11	RETORNO Porto Calvo/MACEIÓ 29.10 05.11	*Meio de Transporte VP+ Gasolina	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP+C - Veículo Próprio + Combustível (Gasolina/Diesel); VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei / viajarei em carro particular, placa MNE 1879, Modelo VECTRA, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM):	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em 27/10/15

Assinatura do proponente

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
<input type="checkbox"/> De acordo. A SMA para lavrar a portaria. <input type="checkbox"/> Não autorizo.	/ /	 Pedro Márcio da Silva Desembargador Presidente Assinatura da autoridade competente